Prenotação n. 389.853, em 21 de junho de 2021. Uma área de terreno para construção com 1.080,00m², formada pela unificação do lote n. 18 com 540,00m², e do lote n. 19 com 540,00m², **caracterizada como lote n. 18/19 da quadra n. 04**, localizada no loteamento denominado "NOSSA SENHORA DO AMPARO", zona urbana desta cidade, dentro dos seguintes limites, medidas e confrontações: Frente para a rua A, medindo 24,00 metros; pelo lado direito com o lote n. 20, medindo 45,00 metros; pelo lado esquerdo com os lotes n.s 15, 16, 17 e parte do lote n. 14, medindo 45,00 metros; e aos fundos com os lotes n.s 09 e 10, medindo 24,00 metros. Tudo conforme Memorial Descritivo elaborado em 21/04/2021, pelo Engenheiro Civil Igor Moreira Rodrigues - CREA-MT 029861, aprovado em 14/06/2021, pelo Departamento de Análise e Aprovação de Projetos - Secretaria Municipal de Habitação da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, arquivado nesta Serventia Registral juntamente com a ART n. 1220210090445, na pasta desta matrícula. Inscrição municipal **496154**. PROPRIETÁRIA: **B.3 PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de sociedade empresária limitada, com sede à avenida Mato Grosso, n. 1561 - sala 02, Cidade Salmen, Rondonópolis-MT, inscrita no CNPJ sob o número 39.286.735/0001-69, com endereço eletrônico gerencia.adm@atacadocentralmt.com.br, e seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, em data de 02/10/2020, sob o NIRE 51201746991, conforme Cláusula Oitava do referido contrato. TÍTULO AQUISITIVO: Matrículas n.s 18.485 e 21.211, livro 2, desta Serventia Registral. Emolumentos: R$ 77,00. Selo Digital BOV 29410. A Registradora Substituta MAGDA ALEXANDRA WEBER CESCA RODRIGUES SOARES.

Av.1/130.767, em 28/04/2022. Prenotação n. 407.667, em 20/04/2022. Pelo requerimento datado de 20/04/2022, faz-se esta averbação para constar que de acordo com a Lei n. 12.168, de 13/04/2022, a rua A, passou a denominar-se **rua Andradina.** Emolumentos R$ 16,50. Selo Digital BRY 55505. O Registrador Substituto JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA.

Av.2/130.767, em 28/04/2022. Prenotação n. 407.668, em 20/04/2022. EDIFICAÇÃO: Pelo requerimento datado de 26/11/2021, faz-se a presente averbação para constar que no imóvel objeto desta matrícula foi edificada **uma construção residencial - Multifamiliar - Em Série com 435,48m²**, com frente para a rua Andradina, a qual recebeu o n. 65, com inscrição municipal n. 496154, conforme prova a 2° Via do Alvará de Aceite n. 81/2021, passado aos 13/09/2021, pela Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo - Departamento de Análise e Aprovação de Projetos da Prefeitura Municipal desta cidade, estando a mesma em situação regular com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, consoante faz prova a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União - Aferição n. 90.008.09093/74-001, emitida em 29/11/2021, pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n. 1.751, de 02/10/2014, e na Instrução Normativa RFB n. 2.021, de 16/04/2021, com validade até 28/05/2022, código de controle da certidão: 4D03.D037.C09E.DC5F, verificada a autenticidade da certidão em 28/04/2022. Apresentou ART n. 1220210137897. Emolumentos R$ 1.566,90. Selo Digital BRY 55983. O Registrador Substituto JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA.

130.767
MATRÍCULA Nº
COMARCA DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO
REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL
LIVRO 2
DALVA DORNELA LIMA DE ALMEIDA
REGISTRADORA E TABELIÃ INTERINA
PORTARIA CGJ nº 18/2021 - DJe nº 10911/2021

MATRÍCULA Nº 130767 | Data 09 de julho de 2021 Oficial | FLS 1

R.3/130.767, em 27/09/2022. Prenotação n. 416.812, em 19/09/2022. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo Capital de Giro n. 00332185300000025720 e Instrumento para Constituição de Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel, e Aditamento à Cédula de Crédito Bancário n. 00332185300000025720, emitidos aos 19 de setembro de 2022 em Rondonópolis-MT, **ATACADO CENTRAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF n. 00.793.249/0001-00, com endereço na R. Joaquim Amancio Filho, n. 163, qd. 2, lt 2 B, CEP: 78745-720, Rondonópolis-MT, e-mail pedrobackes@atacadocentralmt.com.br, **pagará até 15 de outubro de 2027, em 59 parcelas mensais iguais e sucessivas, vencendo-se a 1ª parcela em 15/12/2022 ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede estabelecida na av. Pres. J. Kubitschek, n. 2041/2235A, Paulo-SP, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 090.400.888/0001-42, por sua agência 2185, av. Cuiabá-Rondonópolis-MT, ou à sua ordem, em moeda corrente nacional, a quantia líquida, certa e exigível, no valor R$ 1.060.000,00 (um milhão e sessenta mil reais), valor do crédito deferido para capital de giro com fluxo de pagamentos iguais mensais e sucessivos. Tarifa de abertura de crédito R$ 5.900,00 - TAC Financiado. ENCARGOS REMUNERATÓRIOS: Pré-fixados: taxa de juros (efetiva) - 1,4500% ao mês - 18,86% ao ano. Em garantia do fiel e integral cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias, assumidas pela emitente acima qualificada, a fiduciante B.3 Participações e Empreendimentos Ltda., inscrita no CNPJ n. 39.286.735/0001-69, com endereço na R. Joaquim Amancio Filho, n. 163, Lote 2 B, Distrito Industrial, CEP: 78745-720, Rondonópolis-MT, **ALIENA** ao banco o imóvel da presente matricula em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/1997. Para fins do leilão extrajudicial previsto na Lei n. 9.514/97, o valor da avaliação do imóvel é de R$ 1.060.500,00, e será atualizado monetariamente de acordo com a variação do IGP-M, em periodicidade mensal, a partir da presente data, incluindo o valor das benfeitorias necessárias, executadas às expensas do garantidor, obedecidas aos demais requisitos previsto neste instrumento; sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes da cédula objeto deste registro, que fica arquivada nesta Serventia Registral. Apresentou: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código: B83B.789E.1854.5FD3, emitida às 10:06:22 do dia 21/09/2022, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB n. 1.751 de 02/10/2014, válida até 20/03/2023, em nome Atacado Central Comercio e Distribuição Ltda.; e Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código: 1C23.68DE.8013.A6B5, emitida às 16:05:38 do dia 15/09/2022, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB n. 1.751 de 02/10/2014, válida até 14/03/2023, em nome de B.3 Participações e Empreendimentos Ltda., verificada a autenticidade das certidões em 27/09/2022. Emolumentos R$ 1.741,10. Selo Digital BUB 87291. A Registradora Substituta MAGDA ALEXANDRA WEBER CESCA RODRIGUES SOARES.

AV-04/130.767, em 08/01/2026. **AVERBAÇÃO DO CNM**: Procede-se a esta averbação, de Ofício, por força do disposto no Artigo 330 do Provimento 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça, para constar o Código Nacional de Matrícula **- C.N.M. 063297.2.0130767-19.**

MATRICULA Nº	DATA	CNM 063297.2.0130767-19	FICHA
130.767	9 de Julho de 2021	O Oficial	2

Emolumentos: (Isento). Conferido e digitado por Estefany Camila da Silva Santos. Eu, _____, ADRIELLE CRISTHIANA DA SILVA RIBEIRO, Escrevente Autorizada, Registradora Substituta, que o fiz constar e assino. **SELO DIGITAL CKL 41707.**

AV-05/130.767, em 08/01/2026. **CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL - CEP:** Procede-se a presente averbação *ex-officio*, em cumprimento ao estabelecido no art. 440-AQ, § 1°, "a" do Provimento 149/2023-CNJ, alterado pelo Provimento 195/2025-CNJ do CNJ, a fim de constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se localizado no **CEP: 78.730-680,** conforme Boletim de Cadastro Imobiliário (BCI), emitido em 22/12/2025. **Emolumentos: isento,** nos termos do art. 440-AV, § ÚNICO do Provimento 149/2023-CNJ, alterado pelo Provimento 195/2025-CNJ do CNJ. Conferido e digitado por Estefany Camila da Silva Santos. Eu, _____, ADRIELLE CRISTHIANA DA SILVA RIBEIRO, Escrevente Autorizada, que o fiz constar e assino. **SELO DIGITAL CKL 41710.**

PROTOCOLO N. 479.369 do livro n. 1, às 10hs49min do dia 19/12/2025. **AV-06/130.767,** em 08/01/2026. **ESPECIALIDADE SUBJETIVA - DADOS CADASTRAIS:** Nos termos do Requerimento datado de 22/12/2025, procede-se à presente averbação para constar a alteração da sede da B.3 PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, que passa a ser localizada no seguinte endereço: **RUA CUIABÁ, N. 60, LOTE 59, QUADRA 64, BAIRRO SANTA CRUZ, CEP: 78.760-000, GUIRATINGA-MT,** conforme Cláusula Primeira da 2ª Alteração e Consolidação do Contrato Social, datada de 03/10/2024, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, sob n. 3347406, em 03/10/2024, protocolo n. 241637155 em 02/10/2024 e Certidão Simplificada sob o código de autenticidade n. C250003287633 emitida em 07/10/2025 às 09:31, pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT. **Emolumentos: R$ 19,05**(dezenove reais e cinco centavos). Conferido e digitado por Estefany Camila da Silva Santos. Eu, _____, ADRIELLE CRISTHIANA DA SILVA RIBEIRO, Escrevente Autorizada, que o fiz constar e assino. **SELO DIGITAL CKL 41712.**

PROTOCOLO N. 479.369 do livro n. 1, às 10hs49min do dia 19/12/2025. **AV-07/130.767,** em 08/01/2026. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:** Nos termos do Requerimento de 22/12/2025, procede-se à presente averbação para constar que fica consolidada a propriedade do imóvel em nome do credor **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ sob n. 90.400.888/0001-42, com sede à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n. 2235 e 2041, Cond. Wtorre JK, Vila Nova Conceição, CEP: 04543-011, São Paulo-SP, com seu Estatuto Social Consolidado na Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 25/04/2025, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCESP) aos 03/09/2025 sob o n. 307.728/25-0, ora representado por sua bastante procuradora BARRETO E DOLABELLA ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 10.895.072/0001-06 e na OAB/DF sob o n. 1540/09, com sede no Ed. Financial Corporate Center, 3° andar, Quadra 2, BL A, Asa Norte, Brasília/DF, neste ato representada por seu funcionário EDIVALDO COSTA BARRETO JUNIOR, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/DF n. 29.190, nos termos do Substabelecimento de Procuração, lavrado aos 23/10/2025, Livro 11.881, Fl. 023, pelo 9° Tabelionato de Notas de São Paulo-SP, tendo

MATRICULA Nº	DATA	CNM 063297.2.0130767-19	FICHA
130.767	9 de Julho de 2021	O Oficial	2-vº

em vista que a seu requerimento fiz intimar a devedora fiduciante B.3 PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificada, para satisfazer no prazo de quinze dias as prestações vencidas e as que se vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação, sem que a fiduciante tenha purgado a mora. **De acordo com o Art. 27 da Lei 9.514 de 20/11/97, este imóvel deverá ser objeto de público leilão.** **VALOR DA TRANSAÇÃO**: R$ 1.060.500,00(um milhão, sessenta mil e quinhentos reais). **VALOR FISCAL**: R$ 1.430.000,00(um milhão, quatrocentos e trinta mil reais). **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO**: Guia n. 11791/2025, pago no valor de R$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais), em 16/12/2025, conforme comprovante emitido pelo Banco Itaú, DAM 14000000000224140-0. **DOCUMENTOS APRESENTADOS: a)** Certidão Negativa de Débitos Municipais, Relativo aos Tributos e à Dívida Ativa do Imóvel sob n. 85230/2025, emitida as 19/12/2025, pela Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, válida até 17/02/2026; **b)** Certidão de Matrícula n. 130.767, emitida em 08/01/2026 por este RGI, válida por 30 (trinta) dias. Feita a consulta ao site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens com resultados negativos das partes em 08/01/2026 - CNPJ n. 90.400.888/0001-42 - hash n. 5318t5pp0f e CNPJ n. 39.286.735/0001-69 - hash n. jz29b44qd7. A informação negativa não significa inexistência de indisponibilidades decretadas anteriormente à 14/08/2014, na forma do Provimento CNJ n. 188/2024, de 04/12/2024. **Emitida DOI. Emolumentos: R$ 6.026,40**(seis mil e vinte e seis reais e quarenta centavos). Conferido e digitado por Estefany Camila da Silva Santos. Eu, _____, ADRIELLE CRISTHIANA DA SILVA RIBEIRO, Escrevente Autorizada, que o fiz constar e assino. **SELO DIGITAL CKL 41715.**

Cartório 1º Ofício - Serviço Registral de Imóveis
Suelene Cock Corrêa
Registradora Interina

Certifica que a presente cópia é reprodução fiel, integral da matrícula constante desta serventia; **Certifica** ainda que o ônus, citações de ações reais/reipersecutórias e alienações, constam na própria matrícula, sendo assim **esta é uma certidão de propriedade, ônus, ações reais/reipersecutórias e alienações.** Tudo conforme descrito nos parágrafos 1º e 11º do Art. 19 da Lei 6.015/73, alterada pela Lei 14.382/22.
Rondonópolis-MT, 09 de janeiro de 2026.
Código do(s) Ato(s): 176 - GRATUITA
Selo Digital: CKL 42516 Valor: 0,00
Consulte no site: www.tjmt.jus.br/selos
Válido por 30(trinta) dias

ESTA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE

Dados do Certificado:
Adrielle Cristhiana da Silva Ribeiro
Escrevente Autorizada

Versão: V3
Número de série: 370862065a9296f261cf
Algoritmo de assinatura: sha256RSA
Algoritmo de hash de assinatura: sha256
Emissor: CN = AC SyngularID Multipla **OU** = AC SyngularID **O** = ICP-Brasil **C** = BR
Válido a partir de: quinta-feira, 18 de janeiro de 2024 09:36:01
Válido até: domingo, 17 de janeiro de 2027 09:36:01